



Data da Divulgação:	12/02/2015
Data da Aprovação:	10/02/2015
Data da última versão:	28/05/2018

SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA
NORMA DE PROCEDIMENTOS – Nº 03.06 - PUBLICAÇÃO DE
INFORMAÇÕES SOBRE RECEITAS E DESPESAS NO PORTAL
TRANSPARÊNCIA

I – ASSUNTO

PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESPESAS E RECEITAS NO
PORTAL TRANSPARÊNCIA

II – TABELA DE PRAZOS DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL

INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NA SEÇÃO “DESPESAS E RECEITAS”				
SEÇÕES/ITENS DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL (*)	FREQUENCIA DA PUBLICAÇÃO	PRAZO DE ENVIO PARA A SCI	PRAZO DE PUBLICAÇÃO	BASE LEGAL
Despesa	Tempo real (**)	Tempo real (**)	Tempo real (**)	Art. 48 da Lei Complementar 101/2000; Decreto Federal nº 7185/2010 e Portaria MF 548/010.
Diárias	Tempo real (**)	Tempo real (**)	Tempo real (**)	Art. 48 da Lei Complementar 101/2000; Decreto Federal nº 7185/2010 e Portaria MF 548/01
Mapa de Execução Orçamentária”	Anual	Até o dia 15/01	Até o dia 31/01	Resolução CNJ nº 195/2014
Execução Orçamentária e Financeira - Anexos I e II da Resolução CNJ nº 102/2009	Mensal	Até dia 12 do mês subsequente	Até dia 20 do mês subsequente	Resolução CNJ nº 102/2009



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA
NORMA DE PROCEDIMENTOS – Nº 03.06 - PUBLICAÇÃO DE
INFORMAÇÕES SOBRE RECEITAS E DESPESAS NO PORTAL
TRANSPARÊNCIA

Penas Pecuniárias, Suprimento de Funos e Cartão Alimentação	Mensal	Até dia 12 do mês subsequente	Até o dia 20, enquanto não seja possível disponibilizar em tempo real	Art. 48 da Lei Complementar 101/2000; Decreto Federal nº 7185/2010 e Portaria MF 548/01
Precatórios	Tempo real (**)	Tempo real (**)	Tempo real (**)	Art. 32 da Resolução CNJ nº 115/2010
Receitas Orçamentárias	Tempo real (**)	Tempo real (**)	Tempo real (**)	Art. 48 da Lei Complementar 101/2000; Decreto Federal nº 7185/2010; Portaria MF 548/010

(**) Tempo real: até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.

III – PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTO 1 – Atualiza, diariamente, por meio de lançamentos contábeis, dados da execução orçamentária e emite os Relatórios de Suprimento de Fundos, de Despesas com Cartão Alimentação e de Penas Pecuniárias.

1.1- COORDENADORIA DE CONTABILIDADE.

1.1.1- Efetua, diariamente, os lançamentos contábeis pertinentes e valida os dados da Execução Orçamentária e Financeira (ordem de pagamento) no Sistema de Contabilidade Pública¹, visando a divulgação de informações

¹ Decreto Federal nº 7185/2010 § 2º Para fins deste Decreto, entende-se por: I - sistema integrado: as soluções de tecnologia da informação que, no todo ou em parte, funcionando em conjunto, suportam a execução orçamentária, financeira e contábil do ente da Federação, bem como a geração dos relatórios e demonstrativos previstos na legislação;



Data da Divulgação:	12/02/2015
Data da Aprovação:	10/02/2015
Data da última versão:	28/05/2018

SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS – Nº 03.06 - PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE RECEITAS E DESPESAS NO PORTAL TRANSPARÊNCIA

pormenorizadas quanto a Despesa/Receita em tempo real² no Portal Transparência do TJ/ES.

Notas:

1. Base Legal: Decreto Federal nº 7.185/2010; Resolução CNJ nº 79/2009; Art. 2º, Art. 107 da Resolução nº 75/2011 do TJ/ES; Arts. 48 e 48A Lei Complementar Federal nº 101/2000; Lei Federal nº 4.320/64 e demais normativos correlatos.

2- As informações pormenorizadas sobre a Execução Orçamentária e Financeira a ser disponibilizadas em tempo real serão extraídas do SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA e atualizadas diariamente.

3- Base Legal para configuração do SISTEMA: Art. 48 e 48A Lei Complementar nº 101/2000; Lei Complementar 131/2009; Art. 7º I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010 e Art. 2º da Resolução do CNJ nº 79/2009.

1.1.2- Gera, mensalmente, até dia 12 do mês subsequente, o **Relatório de Despesa por meio Suprimento de Fundos** e o **Relatório de Despesas por meio do Cartão Alimentação**, e os encaminha, via email, à Coordenadoria de Acompanhamento e Gestão, com cópia para a Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária.

1.1.3- Gera, mensalmente, até dia 12 do mês subsequente, o **Relatório de Arrecadação de Penas Pecuniárias** (FORMULÁRIO IV da NP 03) e o **Relatório de Pagamento de Penas Pecuniárias** (FORMULÁRIO V da NP 03), e os encaminha, via email, à Coordenadoria de Acompanhamento e Gestão, com cópia para a Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária.

Nota:

1. Os demonstrativos serão gerados mensalmente, nos formatos ODS e PDF, enquanto não seja possível disponibilizar em tempo real.

PROCEDIMENTO 2 – Emite Relatório Mensal de Diárias e o Mapa de Execução Orçamentária – prazo: tempo real e, no caso do Mapa de Execução Orçamentária, até 31 de janeiro de cada ano.

2.1- COORDENADORIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

² Decreto Federal nº 7185/2010 § 2º Para fins deste Decreto, entende-se por: II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;



Data da Divulgação:	12/02/2015
Data da Aprovação:	10/02/2015
Data da última versão:	28/05/2018

SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS – Nº 03.06 - PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE RECEITAS E DESPESAS NO PORTAL TRANSPARÊNCIA

2.1.1- Enquanto não for possível a consulta em tempo real, emite os **Relatórios de Diárias** abaixo listados, tal como previsto na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentado no PJES pela Resolução nº 01/2016, e os encaminha, via email, à Coordenadoria de Acompanhamento e Gestão, com cópia para a Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária.

a) **Relatório de Diárias Pagas por Beneficiário/Ano**, contendo dados sobre a unidade gestora, credor, ordem bancária, histórico, despesas pagas no mês e acumulado no ano;

b) **Relatório de Diárias Pagas por Mês/Ano**, contendo informações sobre o mês, favorecido, CPF, classificação da despesa, nota de empenho, ordem bancária, processo, justificativa, valor pago.

2.1.2- Emite o **Mapa de Execução Orçamentária**, por grau de jurisdição, conforme determina a Resolução CNJ nº 195/2014, e o encaminha, via email, à Coordenadoria de Acompanhamento e Gestão, com cópia para a Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária, até 31 de janeiro de cada ano.

Notas:

1. Parágrafo único do art. 9º da Resolução CNJ nº 195/2014: o mapa demonstrativo a que se refere o caput deve conter, no mínimo, por unidade orçamentária, programa, ação orçamentária e grupo de natureza de despesa, a dotação inicial da LOA, os créditos adicionais, eventual contingenciamento, as despesas empenhadas, as liquidadas e as pagas.

2. Todos os demonstrativos devem ser gerados em ODS e PDF.

PROCEDIMENTO 3 – Verifica formatação dos relatórios, providencia a publicação no Portal Transparência e realiza análise, por amostragem, conforme previsto no PAAAC

3.1- COORDENADORIA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO.

3.1.1- Recebe o Relatório de Arrecadação de Penas Pecuniárias, o Relatório de Pagamento de Penas Pecuniárias, o Relatório de Despesa por meio Suprimento de Fundos e o Relatório de Despesas por meio do Cartão Alimentação, por email, verifica se a formatação dos documentos está de acordo com as respectivas legislações/regulamentações, e providencia sua publicação no Portal Transparência.

3.1.2- No período previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria e Controle (PAAAC) da Secretaria de Controle Interno, realiza análise, por amostragem,



Data da Divulgação:	12/02/2015
Data da Aprovação:	10/02/2015
Data da última versão:	28/05/2018

SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA
NORMA DE PROCEDIMENTOS – Nº 03.06 - PUBLICAÇÃO DE
INFORMAÇÕES SOBRE RECEITAS E DESPESAS NO PORTAL
TRANSPARÊNCIA

das informações contantes nos relatórios, verificando sua adequação à legislação vigente e a regulamentação específica, e emite relatório de acompanhamento.

Data de vigência: a partir da data de publicação.

NORMA DE PROCEDIMENTO: elaborada em agosto/2012, pela Secretaria de Controle Interno, com apoio da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária e da Secretaria Judiciária.

REVISÃO 001: março de 2018, em razão do Relatório de Acompanhamento nº 04/2016 – Portal Transparência.